



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

**PREFEITO MUNICIPAL:** VALDIR LUIZ SARTOR  
**VICE-PREFEITO:** REGINALDO MACÁRIO

## SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE:** KADMO CARRIÇO CORREA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA:** MARCIA CRISTINA DA SILVA  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO:** CELIO ROBERTO CAMPOS  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA:** REGINALDO MACÁRIO

### Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443  
Fone: (67) 3448-1925

[diariooficial@deodapolis.ms.gov.br](mailto:diariooficial@deodapolis.ms.gov.br)

**Diagramador:** Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**PODER EXECUTIVO****LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 176/2021

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia ou Arquitetura para Reforma e Ampliação do Centro de Educação Infantil João Pedro Pelegrine de Souza - Polo, conforme, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos.

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado da obra é de R\$ 205.682,07

VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 21/12/2021, às 08:00 horas (local).

Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes.

O Edital completo estará à disposição no site [www.deodapolis.ms.gov.br](http://www.deodapolis.ms.gov.br) e através de solicitação no e-mail: [editaisprefeituradeodapolis@gmail.com](mailto:editaisprefeituradeodapolis@gmail.com), [portal da transparencia](http://portal.da.transparencia), link: [http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais\\_licitacoes.php?tipo=1](http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1) e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), Poderão participar deste Pregão as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 220 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 02 de dezembro de 2021.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO

Presidente da CPL

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021****PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021**

**PARTES:** Município de Deodápolis – MS, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa: **OXIGÊNIO MODELO LTDA - ME**

**OBJETO:** Aquisição futura de Oxigênio Medicinal e Válvulas Reguladoras para Cilindro de Oxigênio, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do município.

**PREÇOS:**

Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Empresa:						
Item	Especificação das mercadorias	Marca/Fabric.	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total R\$
01	OXIGENIO MEDICINAL, FORMA GASOSA, PORTÁTIL DO TIPO PPU, CILINDRO CONTENDO 01 M <sup>3</sup> .	MESSER	Unid.	120	80,00	<b>9.600,00</b>
02	OXIGENIO MEDICINAL NA FORMA GASOSA DO TIPO ENVASADO, CILINDRO CONTENDO 10 M <sup>3</sup>	MESSER	M <sup>3</sup>	3.000	21,00	<b>63.000,00</b>
03	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO: FLUXÔMETRO, APLICAÇÃO OXIGÊNIO, CORPO EM LATÃO CROMADO, ESFERA EM AÇO INOXIDÁVEL, BORBOLETA EM NYLON COM ROSCA METÁLICA NA COR PADRÃO DO GÁS (VERDE-EMBLEMA), CONEXÃO FÊMEA, NIPLE DE SAÍDA EM LATÃO CROMADO, CAPACIDADE FLUXO 0 A 15 L/MIN, SUBDIVISÕES DE 1L/MIN, VÁLVULA REGULADORA DE DUPLO ESTÁGIO PARA CILINDRO DE AR MEDICINAL – CORPO EM LATÃO, MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO DE 0 A 315 KGF/CM2, MANÔMETRO DE BAIXA PRESSÃO REGULÁVEL DE 0 A 16 KGF/CM2, CONEXÃO DE ENTRADA ABNT.	SM	Kit	35	400,00	<b>14.000,00</b>
04	OXIGENIO MEDICINAL NA FORMA GASOSA DO TIPO ENVASADO, CILINDRO CONTENDO 10 M <sup>3</sup> .	MESSER	Unid.	1.000	21,00	<b>21.000,00</b>
<b>Valor Global R\$</b>						<b>107.600,00</b>

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será contado da assinatura deste instrumento até o dia 10/02/2022.

Deodápolis – MS 11 de fevereiro de 2021

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021**

**PARTES:** Município de Deodápolis – MS, e a empresa: **BASE ENGENHARIA LTDA**

**OBJETO:** Aquisição futura de CBUQ - Concreto betuminoso a quente faixa C, CAP 50/70, Pedra Pedrisco e Pedra Brita.

**PREÇOS:**

Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre.

Empresa: <b>BASE ENGENHARIA LTDA</b>				
Item	Especificação dos Materiais	Quant.	V. Unit.	V. Total R\$

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

01	CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE FAIXA C, CAP 50/70.	450	385,00	173.250,00
<b>Valor Total R\$</b>				<b>173.250,00</b>
<b>Empresa: BASE ENGENHARIA LTDA</b>				
<b>Item</b>	<b>Especificação dos Materiais</b>	<b>Quant.</b>	<b>V. Unit.</b>	<b>V. Total R\$</b>
04	CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE FAIXA C, CAP 50/70.	150	385,00	57.750,00
<b>Valor Total R\$</b>				<b>57.750,00</b>
<b>VALOR TOTAL R\$</b>				<b>231.000,00</b>

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será contado da assinatura deste instrumento até o dia 11/02/2022.

Deodápolis – MS 12 de fevereiro de 2021

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 162/2021**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS** da TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 162/2021, para a contratação de empresa de engenharia e arquitetura para construção da obra entorno da escola de educação infantil – Creche no município de Deodápolis- MS.

Empresa vencedora: **CONSTRUTORA QUEIROZ LTDA ME**, perfazendo o valor Global de **R\$ 271.609,42 (DUZENTOS E SETENTA E UM MIL SEISCENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)**.

Deodápolis - MS, 02 de dezembro 2021

**Valentina Berloff Barreto**

**Presidente da CPL**

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 503/2021 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

**“Declara vacância de Cargo Publico por Aposentadoria e dá outras providências”.**

**VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o artigo 58, inciso IV da Lei Complementar Municipal nº 006 de 16/12/2015 estabelece as hipóteses de vacância do cargo efetivo, e o artigo 247, parágrafo único, que determina a declaração da vacância do cargo do servidor aposentado.

**CONSIDERANDO** a Constituição federal em seu art. 37, parágrafo 14, incluído pela Emenda Constitucional nº 103 de 2019 que prevê o rompimento do vínculo em função de aposentadoria concedida por tempo de contribuição.

**CONSIDERANDO** o Recurso Extraordinário de nº 1302501 de 25 de Agosto de 2021, do Supremo Tribunal Federal.

**CONSIDERANDO** a informação apresentada pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS onde atesta que a servidora está

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

aposentada, conforme benefício nº 42/1870478506

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º-** Declarar a vacância do cargo de Provimento Efetivo de **ENFERMEIRO**, desta prefeitura, exercido pela servidora, a **Srª. DORCAS DE ALMEIDA SANTOS, Matrícula 693/01**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, desta Prefeitura

**ARTIGO 2º-** Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de Dezembro de 2021.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 504/2021 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021**

**“Declara vacância de Cargo Publico por Aposentadoria e dá outras providências”.**

**VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o artigo 58, inciso IV da Lei Complementar Municipal nº 006 de 16/12/2015 estabelece as hipóteses de vacância do cargo efetivo, e o artigo 247, parágrafo único, que determina a declaração da vacância do cargo do servidor aposentado.

**CONSIDERANDO** a Constituição federal em seu art. 37, parágrafo 14, incluído pela Emenda Constitucional nº 103 de 2019 que prevê o rompimento do vínculo em função de aposentadoria concedida por tempo de contribuição.

**CONSIDERANDO** o Recurso Extraordinário de nº 1302501 de 25 de Agosto de 2021, do Supremo Tribunal Federal.

**CONSIDERANDO** a informação apresentada pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS onde atesta que a servidora está aposentada, conforme benefício nº 41/188981072-7.

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º-** Declarar a vacância do cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, desta prefeitura, exercido pela servidora, a **Srª. MARIA MADALENA DE FARIAS, Matrícula 603/01**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, desta Prefeitura

**ARTIGO 2º-** Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de Dezembro de 2021.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 028/2021 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.**

**KADMO CARRIÇO CORREA**, Secretario Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º- CONCEDER** férias a Servidora a **SRª DAIANE ELEN DA SILVA SANTOS**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, símbolo ANM**, lotada na **SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

25/03/2020 a 25/03/2021. Sendo que as férias serão gozadas no período de 07/12/2021 a 05/01/2022. Conforme requerimento.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Dezembro de 2021.

**KADMO CARRIÇO CORREA**

**Secretario Municipal de Saúde**

**PORTARIA Nº 030/2021 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.**

**JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE**, Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

**R E S O L V E**

**ARTIGO 1º- CONCEDER** férias a Servidora Publica Municipal a Srª **ANESIA GARCIA**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo ANE**, lotada na **SEMECT**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/03/2020 a 01/03/2021. Sendo que as férias serão gozadas no período de 03/01/2022 a 01/02/2022. Conforme requerimento.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Dezembro de 2021.

**JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE**

**Secretaria Municipal, Gestão Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 002/2021 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**“Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.**

**CELIO ROBERTO CAMPOS**, Secretario Municipal de Esporte, Cultura e Turismo de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

**R E S O L V E**

**ARTIGO 1º-** **CONCEDER** férias ao Servidor Público Municipal o SRº **MICHEL PLATINI DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **INSTRUTOR MUSICAL, SIMBOLO ANM**, lotado na **SECTUR**, desta Prefeitura. Referente ao período aquisitivo de 23/08/2020 a 23/08/2021. Sendo que as férias serão gozadas no período de 03/01/2022 a 01/02/2022. Conforme requerimento.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Dezembro de 2021.

**CELIO ROBERTO CAMPOS**

**Secretario Municipal de Esporte, Cultura e Turismo**

**PORTARIA Nº 505/2021 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021**

**“Declara vacância de Cargo Publico por Aposentadoria e dá outras providências”.**

**VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no arti-

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

go 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o artigo 58, inciso IV da Lei Complementar Municipal nº 006 de 16/12/2015 estabelece as hipóteses de vacância do cargo efetivo, e o artigo 247, parágrafo único, que determina a declaração da vacância do cargo do servidor aposentado.

**CONSIDERANDO** a Constituição federal em seu art. 37, parágrafo 14, incluído pela Emenda Constitucional nº 103 de 2019 que prevê o rompimento do vínculo em função de aposentadoria concedida por tempo de contribuição.

**CONSIDERANDO** o Recurso Extraordinário de nº 1302501 de 25 de Agosto de 2021, do Supremo Tribunal Federal.

**CONSIDERANDO** a informação apresentada pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS onde atesta que a servidora está aposentada, conforme benefício nº 42/186214692-3.

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º-** Declarar a vacância do cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, desta prefeitura, exercido pela servidora, a Sr<sup>a</sup>. **SANDRA MARIA VASCONCELOS SCHUINDT, Matrícula 116/01**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, desta Prefeitura

**ARTIGO 2º-** Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de Dezembro de 2021.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 506/2021 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021**

**“Convoca o Suplente de Conselho Tutelar que menciona e dá outras providências”.**

**VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE**

**ARTIGO 1º - CONVOCAR** a 3ª suplente a Sr<sup>a</sup> **RENATA PELEGRINI DE SOUZA**, para assumir as funções de **CONSELHEIRO TUTELAR**, visando o suprimento da Conselheira Tutelar a Sr<sup>a</sup>. **MARILENA PEGO DE CARVALHO**, que se encontra no período de gozo de Férias de 03/12/2021 a 01/01/2022.

**ARTIGO 2º -** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de Dezembro de 2021.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**EMPENHOS****Mato Grosso do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 01/12/2021  
 Nº do empenho : 2093/21  
 Ordinário  
 Processo : AF-1728/2021

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41  
 Município: Deodápolis

Órgão: 06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE  
 Unidade: 06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA  
 Funcional: 04.122.0006 - SECRETARIA M. INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMB  
 Projeto/Atividade: 1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA  
 Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.0000 (0000) - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica  
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
 Código reduzido: 000080

Dotação Inicial:	135.500,00	Empenhos anteriores :	350.651,01
Suplementações:	369.050,00	Valor do empenho :	9.130,00
Anulações:	132.978,93	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	371.571,07	Total ( B ) :	359.781,01
		Saldo ( A - B ) :	11.790,06

Credor: **10006 BURITI - COMERCIO DE LENHA, CARVAO E SERVICOS LTDA**  
 Endereço: EST 11 LINHA, POENTE, KM 04, LADO DIREIT Cidade: Deodápolis UF: MS  
 C.N.P.J.: 26.559.049/0001-72 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.418.744-5  
 Banco: Agência: Fone: 6799785168  
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1  
 REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE DIÁRIA DE CAMINHÃO 3/4 PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SETORES ADJACENTES. (Licitação Nº : 14/2021-PR)

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 9.130,00

Fica empenhada a importância de 9.130,00 (nove mil cento e trinta reais)

Fundamento legal : Data :  
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 14/2021/2021 Data : 16/03/2021  
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE  
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 01/12/2021  
 Nº do empenho : 2094/21  
 Ordinário  
 Processo : AF-1729/2021

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41  
 Município: Deodápolis

Órgão: 06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE  
 Unidade: 06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA  
 Funcional: 04.122.0006 - SECRETARIA M. INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMB  
 Projeto/Atividade: 1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA  
 Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00.01.0000 (0000) - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica  
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
 Código reduzido: 000080

Dotação Inicial:	135.500,00	Empenhos anteriores :	359.781,01
Suplementações:	369.050,00	Valor do empenho :	924,00
Anulações:	132.978,93	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	371.571,07	Total ( B ) :	360.705,01
		Saldo ( A - B ) :	10.866,06

Credor: 9887 DONIZETE CARDOSO ALMEIDA  
 Endereço: R PADRE AMADEU AMADORE,747 - \*\*\*\*\* Cidade: DEODAPOLIS UF: MS  
 C.N.P.J.: 17.978.279/0001-85 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.417.878-0  
 Banco: Agência: Fone: 6798634237  
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ASSISTENCIA SOCIAL, SAÚDE, INFRAESTRUTURA E ESPORTE, CULTURA E TURISMO. (Licitação Nº : 46/2021-PR)

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	924,00
--------------------------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 924,00 (novecentos e vinte e quatro reais)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 46/2021/2021 Data : 30/06/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS
------------------------	--------	-------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**PODER LEGISLATIVO****EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2021****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021****PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – MS E MAIARA DE LIMA FRANCA-ME****OBJETO:** Contratação de empresa para realização de instalação/manutenção de aparelhos de ar condicionado.**DO PRAZO DE DURAÇÃO:** *O prazo para fornecimento do serviço objeto do presente contrato é de 15 (quinze) dias a partir de sua assinatura.***DO VALOR:** O valor contratual ora pactuado para este contrato é de R\$ 4.280,00 (quatro mil e duzentos e oitenta reais) sendo pago em parcela **única no importe** supramencionado, imediatamente após entrega do serviço e mediante apresentação de nota fiscal e das correspondentes certidões de regularidade fiscal.**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária:**01.001** – Câmara Municipal de Deodápolis**031** - Ação Legislativa,**0001** - Manutenção das Atividades do Legislativo,**1001** - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal**1. 3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**FUNDAMENTO LEGAL:**

O presente Contrato é celebrado de acordo com Art. 24, da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas.

**DATA:** 03/12/2021**ASSINAM:** CARLOS DE LIMA NETO JÚNIOR - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – CONTRATANTE E MAIARA DE LIMA FRANÇA - CONTRATADA.**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2021****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2021****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021****RETIFICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 016**, publicado no Diário Oficial do Município de Deodápolis/MS, Edição nº 1.038, do dia 25 de outubro de 2021, página 16.**ONDE SE LÊ:****PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – MS E DELGADO E DENTECK AR CONDICIONADO LTDA.****LEIA-SE:****PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – MS E DENTECK AR CONDICIONADO LTDA.**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Deodápolis – MS, 03 de dezembro de 2021.

**Marco Antonio Oliveira da Cruz**

**Setor de Licitação**